



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

NÚMERO

2275

VALIDADE

28/07/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PLANEJART MOVEIS LTDA – CNPJ: 23.600.392/0001-25

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 28/06/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A


FINALIDADE

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E O PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**OBS:** A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

RESSALVA

NOVA TRENTO/SC, 28 DE JUNHO DE 2021

  
**Christiano Celmer Balz**  
Fiscal de Tributos  
Matr. 7095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANEJART MOVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.600.392/0001-25**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140085764539
Data de emissão:	28/06/2021 08:36:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANEJART MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.600.392/0001-25  
Certidão nº: 19935496/2021  
Expedição: 28/06/2021, às 08:44:13  
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJART MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.600.392/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.600.392/0001-25

**Razão Social:** FERNANDO AUGUSTO COELHO 06488955993

**Endereço:** RUA MARIA CIPRIANI 0 / MATO QUEIMADO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503234136638795

Informação obtida em 28/06/2021 09:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PLANEJART MOVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.600.392/0001-25**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140085764539
Data de emissão:	28/06/2021 08:36:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



219739951

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PLANEJART MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	219739951 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206454753  
CNPJ 23.600.392/0001-25  
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/02/2021  
SOB N: 42206454753

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 78971888920 - ODAIR JOAQUIM DELL ANTONIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/02/2021  
Arquivamento 42206454753 Protocolo 219739951 de 10/02/2021 NIRE 42206454753  
Nome da empresa PLANEJART MOVEIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 379466186191265  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/02/2021

01/07/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANEJART MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 23.600.392/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:50 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **14BF.2A5C.4E2F.D1F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CLÁUSULA IX** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA X** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de não estar impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **IV – RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO**

**CLÁUSULA XI** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição as mesmas.

**Parágrafo Único** – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA XII** - O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA XIII** – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

*Blasco*







# Orçamento

**Mirra Moveis**  
**CNPJ: 34,952,239/0001-83**  
**Fone (47)99940-2818**

Giacomo Polli 1050  
Nova Trento  
CEP 88270.000  
Validade Proposta  
05/07/2021

PREFEITURA DE NOVA  
TRENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Balcao MDF corrediça Armario MDF para	1	3	2.375,00	7.125,00
2	guardar mochila	1	3	2.750,00	8.250,00
3	Mesinha mdF para lanches assentos com almofadas	1	1	1.925,00	1.925,00
Total do Desconto					
				Subtotal	
				Imposto sobre Vendas	
				Total	17.300,00

Nº: 000001



## JMJ MÓVEIS SOB MEDIDA

Cnpj 40.962.899/0001-48

Contato: (48) 99808-2660 / (48) 99832-2428

Email: jmjmoveissobmedida@outlook.com

Endereço: Rua José Battisti Archer - São Roque - Nova Trento/SC

### ORÇAMENTO / PEDIDO

ITEM	PREFEITURA MUN. NOVA TRENTO	VALOR
1- ÁRMARIO	1 - ÁRMARIO P/ COLCHONETES + DIVISÓRIAS P/ MOCHILA; UNITÁRIO R\$3.400,00	3 armários R\$10.200,00
2- ÁRMARIO	2- BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER UNITÁRIO R\$2.200,00	3 armários R\$6.600,00
3- ÁRMARIO/ BANCO ALIMENTAÇÃO	3- ÁRMARIO MÓVEL COM PORTAS DE CORRER +BANCO DE ALIMENTAÇÃO UNITÁRIO R\$2.365,00	1 armário R\$2.365,00
		Total: R\$19.165,00

Obs.:

Forma de Pagamento:	A COMBINAR
Prazo de Entrega:	FINAL DE JULHO





CNPJ: 23.600.392/0001-25

Inscrição Estadual: 257992480

R: Maria Cipriani, S/N, Mato Queimado – Nova Trento – 88270-000 – SC

FONE/WHATS APP: (48) 9 9183-4740

E-MAIL: contato@planejartmoveis.com.br

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Trento

Data: 23/06/2021

### ORÇAMENTO

01. Um armário para mochilas e colchonetes.....R\$ 2.200,00

Medidas: Altura 1.30m x Largura 1.80m x Profundidade 0.65m

02. Um armário com duas portas de correr para cobertores.....R\$ 1.800,00

Medidas: Altura 0.98m x Largura 1.90m x Profundidade 0.65m

03. Um balcão cadeira de alimentação com estofamento.....R\$ 2.100,00

Medidas: Altura 0.90m x Largura 1.50m x Profundidade 0.68m

Valor Total do Orçamento com 7 Itens:

3 unidades item 01: R\$ 6.600,00

3 unidades item 02: R\$ 5.400,00

1 unidade item 03: R\$ 2.100,00

**R\$ 14.100,00**

*\*Todos móveis em MDF Branco TX*

*\*Orçamento válido por 10 dias.*

---